

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO IPREVITA.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto nº 8.428/2014, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão Geral de Levantamento Patrimonial do IPREVITA.

Art. 2º. A Comissão que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros - integrantes da Estrutura Técnico Administrativa do IPREVITA:

- I. **JOSÉ CARLOS RODRIGUES COUTINHO** – Presidente
- II. **ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI** – Secretária
- III. **MAYCON ALVES SILVA** – Vogal

Art. 3º. Compete a Comissão, as seguintes atribuições:

- Conferência do patrimônio do IPREVITA, verificando compatibilidade do patrimônio físico junto ao banco de dados do sistema de informática;
- Conferir e verificar o estado de conservação e funcionamento dos bens e realizar as devidas reavaliações e Depreciações;
- Realizar o levantamento e proceder a baixa dos bens inservíveis, obsoletos ou antieconômicos;
- Proceder o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis de forma a demonstrar a real situação física e financeira dos bens que compõem o patrimônio do IPREVITA por ocasião do encerramento do exercício de 2016.

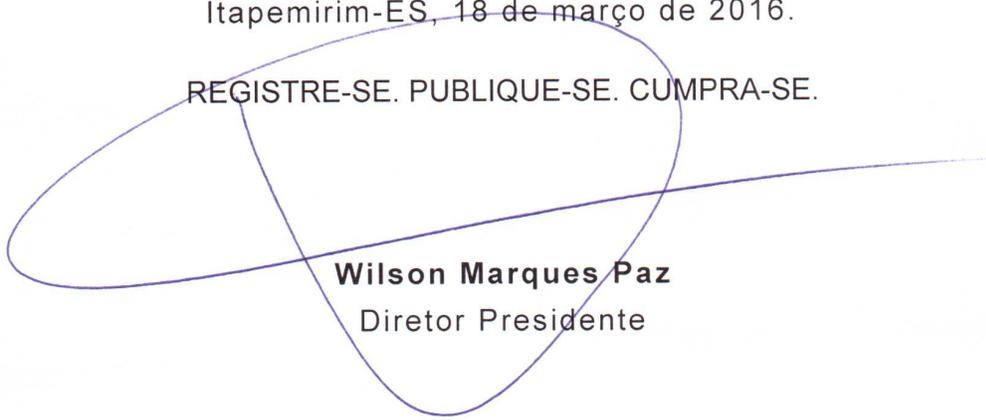
Art. 4º. Esta comissão deverá entregar o relatório final conclusivo ao Diretor Presidente até o dia 30 de dezembro de 2016, data a partir da qual será considerada extinta.

Art. 5º. Fica facultado ao Presidente desta Comissão à requisição do auxílio de Servidores para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 18 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente